



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

Ofício nº 316/2022/SETUR-CAF

A Sua Excelência,
BEATRIZ BÁSILIO MENDES
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG
NESTA

Assunto: **Informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023.**

Senhora Secretária,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e atendimento ao Ofício nº 220/2022/SEPOG-GPG ID (0023667521) que solicita informações para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 - PLDO2023.

Considerando que a LDO estabelece quais serão as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte, esta Superintendência Estadual de Turismo vem respeitosamente através deste manifestar sobre o preenchimento das informações, conforme demonstrado abaixo e Planilha ID (0024285450).

Demonstrativos	Breve explanação	Fundamentação Legal
1 Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	Esse demonstrativo tem o objetivo de estimar possíveis riscos que podem ocorrer e impactar negativamente o equilíbrio fiscal e quais providências que serão tomadas caso esse risco se realize. Nesse exercício iremos nos auxiliar das classificações quanto a potencialidade de o evento ocorrer: Provável, Possível e Remota. Além do mais, pedimos que se atente ao conceito de risco, as despesas que podem ser planejadas e incluídas no orçamento anual não devem estar listada neste anexo. Exemplo: realização de concurso público, Licença Prêmio em Pecúnia, Greves. Por outro lado, demandas judiciais que estão em processo de reconhecimento, frustração de arrecadação entre outros passivos contingentes devem ser informados nesse campo. Lembrando que precatórios não é risco, já é uma obrigação perante o Estado.	Não se aplica para esta Unidade 110004
2 Estimativa de Receita (Nota Técnica da Metodologia de Cálculo discricionária adotada por receitas orçamentárias)	Informar a estimativa de receita, conforme Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001 atualizada, contendo: fonte de recurso, receita natureza (código), valor estimado e metodologia de cálculo utilizada para estimar a receita para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, conforme art. 12 da LRF. Caso haja receita de convênios ou operações de crédito, informar também o contrato/proposta firmados. Informar as receitas provenientes de Parceria Público-Privada (PPP), se houver. Link PT 163: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conunta-stn/sof/me-n-103-de-5-de-outubro-de-2021-351613861	Não se aplica para esta Unidade 110004
3 Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Acompanhado de Nota Técnica especificando cálculo de impacto da nova despesa)	O objetivo desse demonstrativo é tornar público às novas DOCC previstas, se estão cobertas por aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa com a mesma característica. Sendo assim aquelas unidades que por exemplo estão prevenindo a realização de concurso público, aumentos salariais, processos seletivos que se encaixem no conceito de despesa continuada da LRF, devem estar acompanhadas de suas respectivas compensações, seja um aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa. Atenção: Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. Logo, despesas de contratos continuados (água, energia...), que não possuam exigência legal, não serão consideradas DOCC. Informar as novas despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC), para 2023, bem como as variações (aumento ou redução) daquelas já existentes. Caso a despesa já exista em 2022 e será mantida no mesmo valor para 2023, ela não deve ser informada. Devendo ser especificado o objeto da despesa (concurso público, concessão de aumentos...) As despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC) por Parceria Público-Privada previstas para 2023 devem ser informadas separadamente das demais.	Não se aplica para esta Unidade 110004
4 Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos	Informar as receitas realizadas por meio da alienação de ativos , discriminadas por bens móveis, imóveis, intangíveis ou rendimentos de aplicações financeiras , do exercício de 2021. Informar ainda a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos do exercício de 2021 e a aplicação dos saldos acumulados dos exercícios anteriores. A aplicação deve ser segregada em: - despesa de capital (investimentos, inversões financeiras ou amortização da dívida) ou; - despesas correntes dos regimes de previdência (Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência dos Servidores).	Não se aplica para esta Unidade 110004
	Informar os tributos para os quais estão previstos renúncias de receita, destacando a modalidade da renúncia (anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc)	

5	Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (Acompanhado de Nota Técnica)	Informar os setores/programas/beneficiários a serem favorecidos	Não se aplica para esta Unidade 110004
		Informar a previsão da renúncia para os exercícios de 2023, 2024 e 2025	
		Informar quais condições irá utilizar para cada renúncia de receita, a fim de atender ao disposto no caput do art. 14 da LRF.	
		Indicar as medidas para compensação das renúncias de receita. É necessário que o valor da compensação, seja suficiente para cobrir o valor da renúncia fiscal respectiva.	
6	Estimativa de Despesas	Informar a previsão para 2023 das seguintes despesas: Despesas de Pessoal, Juros e Encargos da Dívida, Outras despesas Correntes, Investimento e Inversão Financeira	A consolidação dos dados servirá de base para os estudos da margem de expansão, conforme Art. 4o , § 2o , inciso V, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - LRF.

Informamos que na folha de pagamento, foram realizados os estudos para progressões, promoções aumento de teto/piso salariais, entre outras características da folha de pagamento da unidade, conforme solicitado.

1 - FOLHA DE PAGAMENTO

Ação 2091 - Atender a Servidores com Auxílios			
Item	Discriminação	Valores	Elemento de despesa
01	Auxílio - Alimentação	R\$ 8.388,00	33.90.46
02	Auxílio - Transporte	R\$ 83.820,00	33.90.49
03	Indenizações e Restituições	R\$ 60.940,00	33.90.93
	Total da Ação	R\$ 153.148,00	
Ação 2234 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			
Item	Discriminação	Valores	Elemento de despesa
01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.374.122,40	31.90.11
02	Obrigações Patronais	R\$ 207.900,00	31.90.13
	Total da Ação	R\$ 1.582.022,40	

2 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	2023	METODOLOGIA DE CÁLCULO
110004	33.90.30	100	2023	26.840,00
110004	33.90.39	100	2023	212.578,30
110004	33.90.37	100	2023	260.000,00
110004	33.90.40	100	2023	3.000,00
110004	33.90.33	100	2023	55.000,00
110004	33.90.14	100	2023	160.000,00
110004	44.90.52	100	2023	25.000,00

3- INVESTIMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	2023	METODOLOGIA DE CÁLCULO
110004	44.90.51	1100	2023	150.000,00
110004	44.90.52	100	2023	600.000,00

4 - ESTIMATIVA DE RECEITA

Informamos que a Unidade Gestora 110004 - Superintendência Estadual de Turismo não é Órgão arrecadador de receitas, sendo sua manutenção custeada através de repasse da conta única do Governo do Estado.

Sendo o que tínhamos para o momento, estando a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JHON PABLO GALDINO PASSOS

Coordenador de Administração e Finanças - Setur

SARA LOPES RIBEIRO DE ARAÚJO

Contadora Setorial - Setur

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo - Setur



Documento assinado eletronicamente por **JHON PABLO GALDINO PASSOS**, **Coordenador(a)**, em 24/02/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SARA LOPES RIBEIRO DE ARAUJO, Contador(a)**, em 24/02/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR, Superintendente**, em 03/03/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024246008** e o código CRC **F812B4C6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.042691/2022-35

SEI nº 0024246008



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Ofício nº 834/2022/SEPOG-GPG

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor,

GILVAN PEREIRA JÚNIOR

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Nesta,

Assunto: **Solicita correção e justificativa na Estimativa de Despesa da PLDO 2023.**

Senhor Superintendente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, considerando o Ofício nº 316/2022/SETUR-CAF (0024246008) e a Planilha SETUR (0024285450), temos a informa o seguinte:

1. Observamos que na Estimativa de Despesa, foi informado no grupo de despesas correntes a natureza de capital no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e
2. Ainda na Estimativa de Despesa, na parte da metodologia de cálculo, não consta a informação de que modo alcançou aquele determinado valor informado.

Desta forma, após realizada a análise, solicitamos a Vossa Senhoria as correções dos itens 1. e 2., conforme apurados nos apontamentos acima, bem como, a justificativa quanto ao aumento do montante no grupo de despesas de capital (investimento), visto que os valores informados na despesa de capital, é acima do que consta na LOA fixada para o ano de 2022.

Atenciosamente,

JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE

Coordenadora de Planejamento Governamental - SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE, Coordenador(a)**, em 08/03/2022, às 12:55, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024455254** e o código CRC **A41BA611**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.042691/2022-35

SEI nº 0024455254



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

Ofício nº 362/2022/SETUR-CAF

A Sua Excelência,
JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE
Coordenadora de Planejamento Governamental - SEPOG
NESTA

Assunto: **Informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023.**

Senhora Secretária,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e atendimento ao Ofício nº 834/2022/SEPOG-GPG ID (0024455254) **correções dos itens 1. e 2.** para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 - PLDO2023.

Considerando que a LDO estabelece quais serão as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte, esta Superintendência Estadual de Turismo vem respeitosamente através deste informar sobre as correções realizadas, conforme demonstrado abaixo e Planilha ID (0024508322).

Demonstrativos	Breve explanação	Fundamentação Legal
1 Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	Esse demonstrativo tem o objetivo de estimar possíveis riscos que podem ocorrer e impactar negativamente o equilíbrio fiscal e quais providências que serão tomadas caso esse risco se realize. Nesse exercício iremos nos auxiliar das classificações quanto a potencialidade de o evento ocorrer: Provável, Possível e Remota. Além do mais, pedimos que se atentem ao conceito de risco, as despesas que podem ser planejadas e incluídas no orçamento anual não devem estar listada neste anexo. Exemplo: realização de concurso público, Licença Prêmio em Pecúnia, Greves. Por outro lado, demandas judiciais que estão em processo de reconhecimento, frustração de arrecadação entre outros passivos contingentes devem ser informados nesse campo. Lembrando que precatórios não é risco, já é um obrigação perante o Estado.	Não se aplica para esta Unidade 110004
2 Estimativa de Receita (Nota Técnica da Metodologia de Cálculo discricionária adotada por receitas orçamentárias)	Informar a estimativa de receita, conforme Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001 atualizada, contendo: fonte de recurso, receita natureza (código), valor estimado e metodologia de cálculo utilizada para estimar a receita para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, conforme art. 12 da LRF. Caso haja receita de convênios ou operações de crédito, informar também o contrato/proposta firmados. Informar as receitas provenientes de Parceria Público-Privada (PPP), se houver. Link PT 163: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conunta-stn/sof/me-n-103-de-5-de-outubro-de-2021-351613861	Não se aplica para esta Unidade 110004
3 Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Acompanhado de Nota Técnica especificando cálculo de impacto da nova despesa)	O objetivo desse demonstrativo é tomar publico às novas DOCC previstas, se estão cobertas por aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa com a mesma característica. Sendo assim aquelas unidades que por exemplo estão prevenendo a realização de concurso público, aumentos salariais, processos seletivos que se encaixem no conceito de despesa continuada da LRF, devem estar acompanhadas de suas respectivas compensações, seja um aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa. Atenção: Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. Logo, despesas de contratos continuados (água, energia...), que não possuam exigência legal, não serão consideradas DOCC. Informar as novas despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC), para 2023, bem como as variações (aumento ou redução) daquelas já existentes. Caso a despesa já exista em 2022 e será manda no mesmo valor para 2023, ela não deve ser informada. Devendo ser especificado o objeto da despesa (concurso público, concessão de aumentos...) As despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC) por Parceria Público-Privada previstas para 2023 devem ser informadas separadamente das demais.	Não se aplica para esta Unidade 110004
4 Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos	Informar as receitas realizadas por meio da alienação de ativos , discriminadas por bens móveis, imóveis, intangíveis ou rendimentos de aplicações financeiras , do exercício de 2021. Informar ainda a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos do exercício de 2021 e a aplicação dos saldos acumulados dos exercícios anteriores. A aplicação deve ser segregada em: - despesa de capital (investimentos, inversões financeiras ou amortização da dívida) ou; - despesas correntes dos regimes de previdência (Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência dos Servidores).	Não se aplica para esta Unidade 110004
	Informar os tributos para os quais estão previstos renúncias de receita, destacando a modalidade da renúncia (anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc)	

5	Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (Acompanhado de Nota Técnica)	Informar os setores/programas/beneficiários a serem favorecidos	Não se aplica para esta Unidade 110004
		Informar a previsão da renúncia para os exercícios de 2023, 2024 e 2025	
		Informar quais condições irá utilizar para cada renúncia de receita, a fim de atender ao disposto no caput do art. 14 da LRF.	
		Indicar as medidas para compensação das renúncias de receita. É necessário que o valor da compensação, seja suficiente para cobrir o valor da renúncia fiscal respectiva.	
6	Estimativa de Despesas	Informar a previsão para 2023 das seguintes despesas: Despesas de Pessoal, Juros e Encargos da Dívida, Outras despesas Correntes, Investimento e Inversão Financeira	A consolidação dos dados servirá de base para os estudos da margem de expansão, conforme Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - LRF.

Informamos que na folha de pagamento, foram realizados os estudos para progressões, promoções aumento de teto/piso salariais, entre outras características da folha de pagamento da unidade, conforme solicitado.

1 - FOLHA DE PAGAMENTO

Ação 2091 - Atender a Servidores com Auxílios			
Item	Discriminação	Valores	Elemento de despesa
01	Auxílio - Alimentação	R\$ 8.388,00	33.90.46
02	Auxílio - Transporte	R\$ 83.820,00	33.90.49
03	Indenizações e Restituições	R\$ 60.940,00	33.90.93
	Total da Ação	R\$ 153.148,00	
Ação 2234 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			
Item	Discriminação	Valores	Elemento de despesa
01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.374.122,40	31.90.11
02	Obrigações Patronais	R\$ 207.900,00	31.90.13
	Total da Ação	R\$ 1.582.022,40	

2 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	2023	METODOLOGIA DE CÁLCULO
110004	33.90.30	100	26.840,00	Utilizou-se uma porcentagem de 5% em decorrência de inflações e aumento de demandas desta Unidade.
110004	33.90.39	100	212.578,30	Utilizou-se uma porcentagem de 5% em decorrência de inflações e aumento de demandas desta Unidade.
110004	33.90.37	100	260.000,00	Utilizou-se uma porcentagem de 5% em decorrência de inflações e aumento de demandas desta Unidade.
110004	33.90.40	100	3.000,00	Utilizou-se uma porcentagem de 5% em decorrência de inflações e aumento de demandas desta Unidade.
110004	33.90.33	100	55.000,00	Utilizou-se uma porcentagem de 5% em decorrência de inflações e aumento de demandas desta Unidade.
110004	33.90.14	100	160.000,00	Utilizou-se uma porcentagem de 5% em decorrência de inflações e aumento de demandas desta Unidade.

3- INVESTIMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	2023	METODOLOGIA DE CÁLCULO
110004	44.90.51	1100	150.000,00	Considerando a necessidade de recurso de contrapartida para reforma do Museu Memorial Rondon, foi solicitado recurso no valor de R\$ 150.000,00 para contrapartida referente ao projeto que embocará na execução das obras do espaço do Memorial Rondon. O recurso foi solicitado através do Ofício ID (0024283730) porém, caso esta Superintendência não consiga executar os procedimentos licitatórios no exercício vigente será necessário o recurso para o exercício de 2023 visando atender as demandas desta Superintendência.
110004	44.90.52	100	625.000,00	Considerando que esta Superintendência Estadual de Turismo não possui veículo próprio para realização de suas ações e demandas que são projetadas para os municípios de todo Estado, utilizando em suas viagens os veículos disponíveis na frota única, e 90% das solicitações de viagens com veículos da frota não são atendidas, sendo necessário a solicitação de empréstimos em outras Secretarias do Estado, sendo assim, haverá a necessidade de orçamento no valor de R\$ 600.000,00 para aquisições de 02 veículos tipo caminhonete. E o valor de R\$ 25.000,00 será utilizado em compras de equipamentos de informática para esta, visando atender as necessidades administrativa desta Superintendência.

4 - ESTIMATIVA DE RECEITA

Informamos que a Unidade Gestora 110004 - Superintendência Estadual de Turismo não é Órgão arrecadador de receitas, sendo sua manutenção custeada através de repasse da conta única do Governo do Estado.

Sendo o que tínhamos para o momento, estando a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JHON PABLO GALDINO PASSOS

Superintendente Estadual de Turismo - INTERINO - Matrícula 300156067

Portaria nº 38 de 07 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por **JHON PABLO GALDINO PASSOS**, **Superintendente**, em 09/03/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024470250** e o código CRC **1ABF10E0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.042691/2022-35

SEI nº 0024470250

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
ANO DE 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00	Não existe	0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	Não existe	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	Não existe	0,00
Assunção de Passivos	0,00	Não existe	0,00
Assistências Diversas	0,00	Não existe	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	Não existe	0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00	Não existe	0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00	Não existe	0,00
Discrepância de Projeções:	0,00	Não existe	0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00	Não existe	0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ESTIMATIVA DE RECEITA
ANO DE 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE RECEITA	FONTE DE RECURSO	2023	2024	2025	METODOLOGIA DE CÁLCULO
110004	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

¹Identificar Natureza de receita através da última versão disponível do Ementário do STN, disponível em:
<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/ementario-da-classificacao-por-natureza-de-receita-tabela-de-codigos/2022/26-2>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2021	2020	2019
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2021	2020	2019
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2021	2020	2019
	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ESTIMATIVA DE DESPESA
ANO DE 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	2023	METODOLOGIA DE CÁLCULO
DESPESAS DE PESSOAL				
110004	33.90.46	100	2023	8.388,00
110004	33.90.49	100	2023	83.820,00
110004	33.90.93	100	2023	60.940,00
110004	31.90.11	100	2023	1.374.122,40
110004	31.90.13	100	2023	207.900,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
110004	33.90.30	100	2023	26.840,00
110004	33.90.39	100	2023	212.578,30
110004	33.90.37	100	2023	260.000,00
110004	33.90.40	100	2023	3.000,00
110004	33.90.33	100	2023	55.000,00
110004	33.90.14	100	2023	160.000,00
110004	44.90.52	100	2023	25.000,00
INVESTIMENTO				
110004	44.90.51	1100	2023	150.000,00
110004	44.90.52	100	2023	600.000,00
INVERSÃO FINANCEIRA				
xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx

¹Identificar Natureza de despesa através da última versão disponível do Manual Técnico de Orçamento, disponível em:
<http://www.sepog.ro.gov.br/Conteudo/Exibir/427>

ADENDO PLANILHAS DA LDO - SETUR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
ANO DE 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00	Não existe	0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	Não existe	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	Não existe	0,00
Assunção de Passivos	0,00	Não existe	0,00
Assistências Diversas	0,00	Não existe	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	Não existe	0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00	Não existe	0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00	Não existe	0,00
Discrepância de Projeções:	0,00	Não existe	0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00	Não existe	0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ESTIMATIVA DE RECEITA

ANO DE 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE RECEITA	FONTE DE RECURSO	2023	2024	2025	METODOLOGIA DE CÁLCULO
110004	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

*Identificar Natureza de receita através da última versão disponível do Ementário do STN, disponível em:

<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/ementario-da-classificacao-por-natureza-de-receita-tabela-de-codigos/2022/26-2>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2021	2020	2019
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2021	2020	2019
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2021	2020	2019
	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ESTIMATIVA DE DESPESA
ANO DE 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	2023	METODOLOGIA DE CÁLCULO
DESPESAS DE PESSOAL				
110004	33.90.46	100	8.388,00	Utilizou-se uma porcentagem de 5% em decorrência de inflações e aumento de encargos.
110004	33.90.49	100	83.820,00	Utilizou-se uma porcentagem de 5% em decorrência de inflações e aumento de encargos.
110004	33.90.93	100	60.940,00	Utilizou-se uma porcentagem de 5% em decorrência de inflações e aumento de encargos.
110004	31.90.11	100	1.374.122,40	Utilizou-se uma porcentagem de 5% em decorrência de inflações e aumento de encargos.
110004	31.90.13	100	207.900,00	Utilizou-se uma porcentagem de 5% em decorrência de inflações e aumento de encargos.
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
110004	33.90.30	100	26.840,00	Utilizou-se uma porcentagem de 5% em decorrência de inflações e aumento de demandas desta Unidade.
110004	33.90.39	100	212.578,30	Utilizou-se uma porcentagem de 5% em decorrência de inflações e aumento de demandas desta Unidade.
110004	33.90.37	100	260.000,00	Utilizou-se uma porcentagem de 5% em decorrência de inflações e aumento de demandas desta Unidade.
110004	33.90.40	100	3.000,00	Utilizou-se uma porcentagem de 5% em decorrência de inflações e aumento de demandas desta Unidade.
110004	33.90.33	100	55.000,00	Utilizou-se uma porcentagem de 5% em decorrência de inflações e aumento de demandas desta Unidade.
110004	33.90.14	100	160.000,00	Utilizou-se uma porcentagem de 5% em decorrência de inflações e aumento de demandas desta Unidade.
INVESTIMENTO				
110004	44.90.51	1100	150.000,00	Considerando a necessidade de recurso de contrapartida para reforma do Museu Memorial Rondon, foi solicitado recurso no valor de R\$ 150.000,00 para contrapartida referente ao projeto que embocará na execução das obras do espaço do Memorial Rondon. O recurso foi solicitado através do Ofício ID (0024283730) porém, caso esta Superintendência não consiga executar os procedimentos licitatórios no exercício vigente será necessário o recurso para o exercício de 2023 visando atender as demandas desta Superintendência.
110004	44.90.52	100	625.000,00	Considerando que esta Superintendência Estadual de Turismo não possui veículo próprio para realização de suas ações e demandas que são projetadas para os municípios de todo Estado, utilizando em suas viagens os veículos disponíveis na frota única, e 90% das solicitações de viagens com veículos da fota não são atendidas, sendo necessário a solicitação de empréstimos em outras Secretarias do Estado, sendo assim, haverá a necessidade de orçamento no valor de R\$ 600.000,00 para aquisições de 02 veículos tipo caminhonete. E o valor de R\$ 25.000,00 será utilizado em compras de equipamentos de informática, visando atender as necessidades administrativa desta Superintendência.
INVERSÃO FINANCEIRA				
xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx

*Identificar Natureza de despesa através da última versão disponível do Manual Técnico de Orçamento, disponível em:
<http://www.sepog.ro.gov.br/Conteudo/Exibir/427>